



SPO LURB 5/19

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do  
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo  
emitiu no dia 8 de abril de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1415** (mil  
quatrocentos e quinze), em nome de **ERNESTO DIAS CASA NOVA**, titular do Cartão de  
Cidadão número **13495488** e contribuinte número **203516508**, na sequência dos despachos de  
**10 de outubro de 2019 e 4 de maio de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento  
e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos  
no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foram  
licenciadas as obras de urbanização, que incidem sobre área do domínio público existente, sito  
em **COVEIRAS**, freguesia de **SERRELEIS**. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) Área de domínio público municipal a infraestruturar: 504.30 m<sup>2</sup> -----

-----Arruamentos, 504.30 m<sup>2</sup> -----

-----b) Prazo para execução das obras de urbanização: 3 meses -----

-----c) Valor da caução:-----

-----Arruamentos, 8.400.00 €; -----

-----Águas, 10.500.00 €.-----

-----Total, 18.900,00 € (\*) -----

-----O valor da caução será de (\* x 1.05), 19.845.00 €.-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de  
Dezembro, no valor de 19.845,00 € (dezanove mil, oitocentos e quarenta e cinco euros),  
mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 19 de março de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



SPO LURB 5/19

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 8 de abril de 2020, o alvará de obras de urbanização número **1415** (mil quatrocentos e quinze), em nome de **ERNESTO DIAS CASA NOVA**, titular do Cartão de Cidadão número **13495488** e contribuinte número **203516508**, na sequência dos despachos de **10 de outubro de 2019 e 4 de maio de 2020**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foram licenciadas as obras de urbanização, que incidem sobre área do domínio público existente, sito em **COVEIRAS**, freguesia de **SERRELEIS**. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) Área de domínio público municipal a infraestruturar: 504.30 m<sup>2</sup> -----

-----Arruamentos, 504.30 m<sup>2</sup> -----

-----b) Prazo para execução das obras de urbanização: 3 meses -----

-----c) Valor da caução:-----

-----Arruamentos, 8.400.00 €; -----

-----Águas, 10.500.00 €-----

-----Total, 18.900,00 € (\*) -----

-----O valor da caução será de (\* x 1.05), 19.845.00 €-----

-----Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 3 meses. -----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 19.845,00 € (dezanove mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 19 de março de 2020.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 8 de abril de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----